

Impresso fechado pode ser aberto pela ECT

DEVOLUÇÃO GARANTIDA CORREIOS

Impresso Especial
9912290863/2012 DR/PR
SINDSAÚDE
CORREIOS

() Mudou-se () Falecido
() Ausente () Desconhecido
() Não procurado () Recusado
() CEP errado
() End. Insuficiente
() Não existe o nº indicado
() Inf. Porteiro / síndico
() Outros

Reintegrado ao serviço postal em: _____

Responsável: _____

Alta Pressão

Órgão de divulgação do SindSaúde/PR • Julho de 2014 • Rua Mal. Deodoro, 314, cj 801, CEP 80.010-010, Curitiba, PR



Depois de uma greve que durou 24 dias e abalou as estruturas da Sesa e do Estado, podemos comemorar o QPSS. O desafio agora é conhecer melhor o novo plano de carreira e ir em busca de melhorias. **Páginas 3,4 e 5.**

ACOMODADO NUNCA!

Abertas as inscrições para o encontro dos aposentados. **Pág. 2**

AÇÃO DOS RETROATIVOS

Confira se você precisa entregar os documentos. **Páginas 7 e 8**

SEM ESSA DE DESCONTO!

Reposição pode ser feita até o fim do ano. **Pág. 6**

Luta pelo enquadramento segue quente

Ainda muito longe de um final feliz, a luta dos servidores desenquadrados ganhou novos capítulos. Depois do enquadramento de 180 servidores no mês de junho, outros 651, que cumprem os mesmos critérios reivindicam o procedimento igual. Depois da realização de uma reunião na Procuradoria Geral do Estado - PGE – para tra-



tar especificamente do assunto, a orientação do sindicato é que esses servidores requeiram o

desarquivamento dos processos, juntem os documentos faltantes e peçam nova análise da documentação. Isso deve ser feito o quanto antes.

FIQUE LIGADO - Será publicado no site do sindicato assim que o governo anunciar a formação da comissão de análise dos protocolos.

É CUMPRIR OU CUMPRIR! Confira o que diz a decisão do TCE, publicada no acórdão 3302/13:

“Em resumo final, o que deve estar devidamente comprovado em cada processo para que haja o deferimento da revisão do ato de enquadramento é:

1. que o requerente ingressou no serviço público estadual antes de 1988, por teste seletivo ou concurso genérico, podendo ser aproveitado em qualquer função do Estado para qual tenha habilitação e competência;

2. que no momento do enquadramento em 2002 desempenhasse função, com habilitação e competência, relativa ao cargo de agente profissional;

3. que continuou exercendo ao longo do tempo essa função, até hoje;

4. que há inequívoco interesse da Administração que continue exercendo porque sua ausência poderá caracterizar falta do serviço;

5. que o servidor requerente declare que não ingressou com ação contra o Estado do Paraná para caracterizar desvio de função e, se alguma ação está em curso, junte a inicial para análise do conteúdo do pedido.”

12 servidores tiveram seus pedidos de revisão deferidos;

255 foram analisados, defe-

ridos e enquadrados pela SEAP, após a Nota Técnica;

189 foram analisados, deferidos e o enquadramento não foi implantado pela SEAP, após a Nota Técnica;

645 foram indeferidos permanentemente por ausência de cumprimento dos requisitos da Nota Técnica;

651 foram indeferidos por ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos pela Nota Técnica.

Portanto, a PGE acatou que esses **651** que tiveram seus processos indeferidos temporariamente poderão reapresentar seus protocolos para uma nova análise. Então, a corrida contra o tempo já começou.

NOTAS



Encontros regionais vão destrinchar o novo Plano

A cidade de Londrina e Curitiba foram as primeiras a receber os debates sobre o novo Plano nos dias 16 e 17 julho. Foi uma oportunidade única para o povo de lá tirar as dúvidas e entender melhor o QPSS.

Encontro dos aposentados

A velha guarda do sindicato está convidada para o encontro de aposentados, que será realizado no mês de setembro. Os interessados em participar podem começar a se inscrever ligando para o sindicato.

O encontro contará com debates sobre saúde e aposentadoria, tudo cercado por muita alegria e diversão. O evento também serve para planejar as próximas lutas. Afinal, não há conquistas sem organização, sem plano de ação e sem definição de prioridades.

Não perca essa oportunidade de celebrar a luta relembrar histórias.

Aposentado sim, acomodado nunca!

EXPEDIENTE

Pressão Alta - Órgão de divulgação do SindSaúde

SindSaúde/PR - Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos Estaduais dos Serviços de Saúde e Previdência do Estado do Paraná. Sede própria à Rua Mal. Deodoro, 314, 8º andar, cj.801, Ed. Tibagi, Curitiba, PR, CEP 80.010-010. Fone (041) 3322-0921, fax (041) 3324-7386 • www.sindsaudepr.org.br • contato@sindsaudepr.org.br • Fotos: colaboradores espontâneos • Textos: Marcio Mittelbach • Colaboração: Elaine Rodella • Editora e jornalista responsável: Lea Okseanberg • Diagramação: Excelência Comunicação. Fone: (41) 3408-0300 • Impressão: Mega Gráfica e Editora • Tiragem: 7.500 exemplares. É permitida a reprodução com a citação da fonte.



ATUALIZE SEU CADASTRO

Inúmeras correspondências voltam ao sindicato porque muitos filiados não mantêm atualizados seus endereços. **Mudou?** Ligue para o sindicato ou envie email para cadastro@sindsaudepr.org.br. Assim, você não perde uma!

Bem vindos ao Plano de Carreira!

Quadro Próprio dos Servidores da Saúde é a concretização da maior conquista da nossa greve.

A brava gente da Saúde acaba de ganhar um motivo e tanto para seguir com a luta. Aprovada no dia 1º de julho, a Lei 18.136, que cria o QPSS - Quadro Próprio dos Servidores da Saúde - é a concretização da maior conquista da nossa greve.



Desde que perdemos o quadro próprio da saúde, em 1997, a luta por um plano de carreira passou a ser uma obsessão. Uma batalha que alimentou anos de debates, estudos e lutas, efervescência que resultou no PCCV - Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos - um Plano de Carreira elaborado pelos trabalhadores e que ficou pronto em 2007.



De lá pra cá muito protesto dos trabalhadores da saúde teve de acontecer para que a necessidade do PCCV fosse assimilada pelos governantes. Mesmo sendo uma determinação legal existente na lei orgânica do SUS, o desinteresse dos políticos pela Saúde Pública dificultou essa caminhada.

Em 2011, com a formação de uma Comissão que reunia representantes dos servidores e do governo, a nossa proposta de PCCV foi estudada, analisada, destrinchada e mais nada. Ficou dois anos cumprindo trâmites burocráticos lentos de doer.



ESTOPIM - A proposta de Plano de Carreira pra Saúde zanzava de um órgão para outro do governo quando surge a greve forte e organizada, com consequências significativas nos principais hospitais do Estado.

E não é que aí a coisa mudou? Conforme a greve foi se intensificando, o governo foi se coçando para atender a reivindicação dos trabalhadores grevistas. Compromisso do governo com a entrega do Plano só aconteceu mesmo depois da audiência de conciliação feita pelo Tribunal de Justiça. De uma vez por todas, a gestão teria de apresentar prazo para entregar sua proposta de quadro próprio para a saúde.



Vitória dos servidores que cruzaram os braços e tomaram atitude diante da indiferença do governo!

Muito protesto dos trabalhadores da saúde teve de acontecer para que a necessidade do PCCV fosse assimilada pelos governantes.



Uma batalha que alimentou anos de debates, estudos, lutas!

Este é o Plano de Carreira ideal?

De maneira nenhuma! No entanto, daqui pra frente nossas negociações adquirem outro caráter. Terão outro impacto financeiro e abrem portas para tratamento específico, considerando a natureza do nosso trabalho.

De imediato, temos **parceira significativa da categoria que terá ganho salarial**. E se continuarmos empenhados em construir nossa união e luta, os avanços podem, com certeza, ser ampliados. **Quem acredita, participa!**

Daqui pra frente bandeiras importantes da nossa categoria como a jornada máxima de 30 horas terão apelo ainda maior.



Cabe agora identificar avanços, debater e decidir coletivamente, em assembleia, novos passos para continuarmos na luta.

a grande vitória foi mesmo mostrar a todos que quando a gente quer, não tem pra ninguém. Foi bom demais mostrar a todos que somos, sim, capazes de nos unir, de manter a greve por mais de dois/três dias e de superar todas as dificuldades que surgiam a cada passo.

PONTO NOSSO

Outra notória vitória foi ver a brava gente chegar ao Tribunal de Justiça - TJ -, num ineditismo ímpar, graças à credibilidade conquistada ao longo de anos em defesa da saúde pública.



Cabe agora a cada um de nós estudar o Plano, identificar os avanços e apontar onde poderia ser melhor. Começa agora um processo de aperfeiçoamento e, claro, vamos precisar de muita disposição e firmeza para isso.

Se transformarmos todas as nossas críticas em lutas, em ações positivas, certamente poderemos tornar o QPSS um Plano que nos valorize e torne a carreira de promotor de Saúde Pública algo interessante, atraindo cada vez mais e melhores profissionais.

DIVISOR DE ÁGUAS - Todas essas conquistas foram importantes. Tudo fruto da nossa garra, persistência, força. Só que

acionadas ao retorno ao trabalho. Apelos que não surtiram qualquer efeito na cabeça dos grevistas. Sem o final na greve, o governo fechou as portas da negociação achando que desse modo iria conter o movimento. Foi pensando assim que a Procuradoria Geral do Estado - PGE - entrou com ação na Justiça, assinada pela Doutora Lucia Cachoeira para tentar interromper o movimento.

O que a PGE, a Sesa, a Seap, enfim, o que o governo não esperava era que a receita pensada para por uma pá de cal na greve desandou. Isso porque o TJ acatou os argumentos da assessoria jurídica do sindicato, que demonstrou que nos três anos desse governo o sindicato buscou, sem sucesso, negociar as reivindicações da brava gente. Nossa argumentação foi decisiva para que o TJ notificasse os secretários de Estado para as audiências de conciliação.



Foi muito bom assistir ao desembargador Leonel Cunha transformar uma ação judicial do governo contra a greve em uma ação a favor dos trabalhadores. Inesquecível também foi a audiência com o primeiro escalão do governo exclusivamente para dar respostas sobre nossas pautas e estabelecer prazo para o cumprimento do que foi acordado.

CONTRA A CORRENTE

A cada reunião de negociação o governo insistia em dizer que as propostas estavam condi-

Esse fato não pode ser menosprezado. Assim como todo nosso esforço de ficar nas barracas, de tentar convencer os colegas a aderirem, de ficar ligado em todos os dias de manifestação, negociação e assembleias.

Cada pequeno ato foi um gesto imprescindível para as conquistas!

CONHEÇA MELHOR O QPSS

É só uma questão de tempo para que aposentados, veteranos e novos servidores possam desfrutar dessa que é, sem dúvida, a maior conquista da nossa greve. Foi assinada e publicada no Diário Oficial do dia 3 de julho a lei que institui a transposição dos servidores da Saúde para o QPSS. É a lei 18.136.

A contar da publicação da lei, serão 90 dias para a brava gente da saúde mudar da tabela salarial do QPPE para o Plano de Carreira próprio da saúde. Um Plano que contou com diversas alterações propostas pelos trabalhadores,

mesmo tendo sido aprovado às pressas pelos deputados. O QPSS aprovado ficou muito melhor que o Plano apresentado pelo governo no dia 28 de abril graças a nossa forte greve.

Para que a gente vá conhecendo melhor o novo quadro e se abastecendo de informações, divulgamos a seguir algumas perguntas e respostas frequentes sobre o QPSS e as mudanças que conseguimos contemplar nele.

Colabore com esse processo de esclarecimento e encaminhe a sua dúvida para o sindicato!

ram rebaixados para o nível básico de escolaridade, serão enquadrados automaticamente no cargo Promotor de Saúde Execução na classe e referência correspondente ao enquadramento atual na lei 13.666/2002.

5. Qual a diferença entre rebaixado e reenquadrado?

Rebaixado – aquele que entrou em função que exigia ensino médio e foi rebaixado por força da lei 11.714 de 97.

Reenquadrados – Aqueles que ingressaram no Estado antes de 5 de outubro de 1988 e que mudaram de função para colaborar com o serviço público. Exemplo: alguém que assumiu como auxiliar administrativo, cursou a faculdade de administração, exerce a função de terceiro grau mas ainda recebe como agente de execução no QPPE. Esses servidores desenquadrados NÃO terão a situação resolvida no QPSS.

6. Fui rebaixado e meu nome

não se encontra na lista. Como proceder?

O sindicato vai fazer um requerimento modelo para que quem esteja nesta situação possa comprovar que foi contratado com segundo grau.

7. De quanto foi o ganho salarial?

Os agentes de apoio da Sesa, em início de carreira, terão seu salário corrigido em 13,82%. Os agentes de execução, também em início de carreira, terão seus salários corrigidos em 19,83%. Já os agentes profissionais recém chegados terão seus salários corrigidos em 6,43%. Ou seja, garantimos um reajuste a mais no orçamento do trabalhador da saúde, além de aumentar o piso salarial.

9. O que mudou com relação ao avanço das referências?

Essa é outra grande conquista! A diferença entre referências salariais passa a ser 5%. No QPPE é de 3,5%. Ou seja, ao apresentar cursos realizados no QPPE seu reajuste poderia chegar a 7%, no QPSS passa a ser de 10%.

10. O que mudou na progressão por tempo de serviço?

Passa de 25 anos para 20. Ou seja, os servidores que não tinham título para a promoção da classe dois para a classe 1 no

QPPE teriam de esperar completar 25 anos de serviço público para ter a promoção. No QPSS, esse tempo é reduzido em cinco anos. Ou seja, se você tem 20 anos de serviço ou mais estará em outubro na classe B, deverá pedir a promoção por antiguidade da classe B para a Classe A.

11. Voltei para referência três no QPSS e estava na referência 5 do QPPE, passando a receber mais. É ilegal?

Não. A ilegalidade somente existiria caso o salário do servidor tivesse sofrido redução.

12. Tenho de esperar quatro anos para pedir a progressão por título?

Não! Pode-se fazer logo após o estágio probatório.

13. O cálculo da hora extra mudou?

Sim, mais uma reivindicação da greve atendida no Plano de Carreira. A hora extra passa a ser calculada sobre a soma do salário mais a GAS.

14. Quais são nossas próximas reivindicações?

A regulamentação da jornada, a incorporação da GAS e o reconhecimento das atendentes de enfermagem que se formaram e atuam como auxiliares ou técnicas de enfermagem.

1. Quando vamos para o QPSS?

Em 90 dias após a publicação da lei 18.136, ou seja, o novo plano passa a valer oficialmente na tabela de setembro, com pagamento no dia 1º de outubro.

2. A GAS terá reajuste anual?

Sim, ela sofrerá reajuste no mesmo percentual previsto na Lei da data-base, por ocasião de sua revisão.

3. O tempo transcorrido e não aproveitado nas progressões e promoções do QPPE serão aproveitados no QPSS?

Sim.

4. Vai haver o reenquadramento dos rebaixados?

Sim, os servidores que foram investidos em cargo cujo requisito de escolaridade era o nível médio e que, pela Lei 11.714/1997, fo-



Que venha a campanha salarial 2015!

Desconto salarial é a prova que a Sesa mantém cargos comissionados incompetentes

Um erro da gestão indignou centenas de servidores que tiveram os dias da greve descontados. De imediato, o sindicato foi até o governo cobrar explicações, já que a reposição dessas faltas havia sido acordada em audiência no Tribunal de Justiça - TJ.

Apesar de reconhecer o erro, o governo não se prestou a investigar o problema e punir os responsáveis. Não fosse a nossa pressão, quem iria arcar com o prejuízo eram os trabalhadores.

EM DOBRO - Ao saber do desconto, a assessoria jurídica do sindicato informou ao desembargador Leonel Cunha que disse que ou o Estado fazia a devolução imediata ou teria de pagar multa.

Depois dos reclames dos trabalhadores, o governo assumiu o erro e emitiu folha salarial adicional pra ressarcir



os prejudicados. Quem errou? O sindicato cobra do Secretário Caputto a responsabilização de quem não cumpriu à risca a determinação da justiça de que não haveria desconto.

Reposição dos dias parados deve ser feita até o final do ano

A reposição já está em prática, mas algumas chefias estão querendo dar o troco aos grevistas e usam essa situação para infernizar os trabalhadores. Para que ninguém seja prejudicado pela pressão dessas chefias, aí vão alguns detalhes importantes.

- Você pode usar horas já trabalhadas a mais para abater os dias da greve.

- O limite é até o fim do ano. Agendando com ante-

cedência, você pode distribuir a reposição com longos intervalos. Assim não fica pesado. Não aceite, por exemplo, trabalhar três dias de 12 horas seguidas.

- Não aceite reposição que atrapalhem o seu descanso e o de seus colegas de trabalho.

Se você quiser repor os dias parados e as chefias colocarem obstáculos, coloque o seu relato no papel e envie ao sindicato.



EM BREVE!

Se você leu essa edição e ainda ficou com dúvidas sobre o novo Plano de Carreira, não se desespere! Nas próximas semanas será lançada uma publicação sobre o QPSS com a lei na íntegra e os comentários da direção. Não perca!

Atenção você que faz parte da AÇÃO DO RETROATIVO!

Não durma no ponto, tem muita gente que ainda precisa entregar os documentos • VEJA NO VERSO •

Quando o assunto são os nossos direitos não podemos marcar bobeira! Tem sido assim na ação do retroativo da primeira progressão, primeira promoção e retroativo da GAS. Lá atrás, em 2006, quando entramos com a ação pedindo o pagamento do retroativo do período em que a GAS deveria ter sido paga e não foi – entre julho de 2003 e outubro de 2004 – mais as implantações com atraso da promoção e progressão – ninguém podia imaginar que hoje, oito anos depois, ainda não teríamos esta fatura liquidada.

Não colocamos a mão no dinheiro, mas a Justiça, desde 2010, decidiu que sim: os trabalhadores têm direito a receber pelos 15 meses que o governo deixou de pagar a GAS. De lá pra cá o governo tem feito um jogo de paciência, questionando cada vírgula para protelar o pagamento. Pra cada manobra do governo, o sindicato e a assessoria jurídica respondiam com prontidão. Pressão que permitiu que o processo, mesmo com toda a má vontade do governo, estivesse hoje em fase de execução, que é a etapa do cálculo das ações.

FAÇA SUA PARTE - Para fugir dos precatórios, que é quando o governo paga uma ação que envolve grande número de servidores, processo lento e custoso, é que decidimos requerer à Justiça que essa ação deveria ser paga de maneira individual. Embora tenha sido uma opção para simplificar o processo, essa alternativa exige que todos os mais de quatro mil servidores envolvidos na ação, isto é, todos aqueles que eram filiados até 30 de abril de 2006, reenviem os documentos necessários.

ATENÇÃO - Desde 2013 temos noticiado isso. No entanto, centenas de servidores ainda devem os documentos que autorizam a individualização das ações. Vale lembrar que nos casos em que os servidores não enviarem a documentação, o juiz pode considerar como falta de interesse do envolvido e arquivar o processo.

Por isso, não perca tempo! Cheque nesta edição se o seu nome consta na lista de quem não entregou os documentos. Se seu nome estiver, envie o mais rápido possível para o sindicato:

- **Procuração com firma reconhecida - confira modelo no site ou entre em contato com o sindicato.**
- **Último contracheque.**
- **Cópia autenticada do RG e CPF.**

O endereço do SindSaúde é Rua Marechal Deodoro, 314, 8º andar, conjunto 801. CEP: 80010-010.

PERGUNTA CAMPEÃ. Todos querem saber da previsão de pagamento da ação. Essa é uma pergunta que só o juiz pode responder, pois é ele que determina o início do pagamento da ação. E é tudo que queremos. Que esse dia chegue rapidinho.

SE O SEU NOME ESTÁ NO VERSO VOCÊ NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO

Os nomes relacionados nessa publicação são de servidores que fazem parte da ação e que **NÃO** enviaram a documentação.

Sem a documentação o juiz pode decidir pelo arquivamento da ação e a pessoa NÃO terá nenhum centavo a receber. Depois disso, nada resta a fazer.

Por isso, se voce achar o seu nome, agilize e encaminhe a sua documentação ao sindicato por AR ou sedex. NÃO PERCA MAIS TEMPO!

BONS AMIGOS - Se você encontrar o nome de um colega, por favor ajude! Avise da urgência da entrega da documentação.

TUDO CERTO!

Se o seu nome não está na lista e você é integrante da ação, isso quer dizer que você já enviou a documentação e está tudo certinho. Então, nada precisa ser feito. Estamos acompanhando o andamento do processo.

Atenção você que faz parte da **AÇÃO DO RETROATIVO!**

MAIS INFORMAÇÕES NO VERSO

AÇÃO DO RETROATIVO

VEJA SE VOCÊ ESTÁ NA LISTA ABAIXO PROVIDENCIE OS SEUS DOCUMENTOS.
Sem a documentação o juiz pode decidir pelo arquivamento da ação e o servidor NÃO terá nenhum centavo a receber.

- Abigail de Castro Souza
- Acir Kovalski
- Amalia Tavares da Silva
- Americo Pescador
- Ana Josefa Bueno
- Anizia Pimentel Modesto
- Aurea Jeis
- Aurea Sant Ana
- Beatriz Schneider
- Belmira de Lima
- Cacilda Portela de Albuquerque
- Carlos Roberto Aued
- Carmen Helena de Muzio Carvalho
- Castorina de Lourdes Cruz
- Castorina Pereira da Silva Santos
- Celso Cunha
- Clarice Ema Trog
- Claudinei Solcia
- Cleusa Aparecida Miranda
- Creuza Jaques Zeni
- Deoselia da Cruz Britto Domingues
- Diarminda Bueno de Paula
- Divani Simas
- Domingos Vieira Ribas
- Doralice Caetano Ferreira
- Dorly Maria Costa
- Eduardo Zukovski
- Elpidio Freitas
- Elydia Alves Silva
- Ercilia Lanini Medeiros
- Ermelinda Jachini Carbonera
- Evgenija Indjukov Martins
- Francisca Alves dos Santos
- Francisco Borato Mocelin
- Gabriel Santader Rodas
- Gastao Chaves
- Geni Olegini Dias
- Geralda Alves Silamã
- Gertrudes Vergopolan
- Glassi Batista Carros
- Helin Teologides Barbery
- Hermenegildo Macario da Cruz
- Herminio Serednicki
- Heron Machado Filho
- Ines Reisdorfer
- Iracema Alves da Silva
- Irene Cordeiro Santos
- Irene Mazia
- Ires Dall'Agnol da Silva
- Ivete Rosa Vieira
- Joao Carlos Manfredini
- Joao Hipolito Moreira
- Jona Haertel
- Jose Antonio de Castro
- Jose Bernardino dos Santos
- Jose Carlos de Oliveira
- Jose Carlos Paes
- Jose Luiz Ribeiro da Fonseca
- Jose Maria da Silva
- Jose Sylvio Marcondes de Oliveira
- Lais de Sa Moreira
- Lauriston Jose Alvares
- Lauro Barriuello
- Lea Maria da Silva
- Lenilda de Assis
- Leonor Martins da Silva Leao
- Leopoldo Gomes
- Libera Zanella Brighenti
- Lindamir Aparecida Wenski
- Loraine de Lurdes Salomao
- Lorelai Keller Araujo
- Lori Gottselig Kroetz
- Lourdes Jandozo da Silva
- Lucia Biondo
- Lucia de Fatima Kuss
- Luciana Beatriz Pereira Felix
- Luciane Elizabeth Walter Souza
- Luciano Aparecido Coelli de Souza
- Lucilene de Castro Martinelli Beghetto
- Lucilia Xavier dos Santos
- Lucimar Assis Costa Ferreira de Cam.
- Lucy Mara Oliveira Schmidt
- Luiz Armando Erthal
- Luiz Carlos Agostinho
- Luiz Carlos Correa Ramos
- Luiz Carlos Pereira de Oliveira
- Luiz Carlos Tezini
- Luiz Fernando de Abreu Condessa
- Luiz Francisco Regiani Costa
- Luiz Ricardo do Nascimento Kowalski
- Luzia da Cruz Conceição
- Mahyr Ramos dos Santos
- Malise Maidi Seffrin
- Manoel Cordeiro Marcondes
- Manoel Pedro de Andrade
- Manoel Pires de Paiva
- Marcela Castilho Peres
- Marcia Folmann
- Marcia Reis e Silva
- Marco Polo Poletto
- Marcolino Heinzen
- Marcos Ephigenio da Cruz
- Margaret Rose Scalcone
- Maria Angelica Lima Motta Vieira
- Maria Antonia de Lara Shaidt
- Maria Aparecida Batista
- Maria Aparecida Giroldo
- Maria Aparecida Xavier
- Maria Aparecida Zafra Lemos
- Maria Auxiliadora dos Reis
- Maria Beatriz Stubert da Silva
- Maria Candida Daum
- Maria Celia Canhete
- Maria Cleide Buzette Anduchuka
- Maria da Costa Teixeira
- Maria da Graça Garcia Cavalheiro
- Maria das Dores Quirino dos Santos
- Maria das Graças Canuto
- Maria das Graças Ferreira
- Maria de Fatima da Cunha da Silva
- Maria de Lourdes dos Santos Caetano
- Maria de Lourdes Komechen Castagn
- Maria de Lourdes Pedroso Antonete
- Maria de Lurdes de Oliveira
- Maria de Lurdes Moura
- Maria de Lurdes Siconato
- Maria do Pilar Guimaraes Esmanhoto
- Maria Elenil Goll da Assunção
- Maria Elizabeth Dissenha Burer
- Maria Estevam dos Santos
- Maria Eulina dos Santos Silva
- Maria Eva Ferraz
- Maria Ferreira da Silva
- Maria Geni Pereira
- Maria Geni Zanlorenzi
- Maria Goretti da Cruz
- Maria Helena Leandro
- Maria Heliana da Fonseca
- Maria Idionei Meira
- Maria Ines Bach
- Maria Inezia Zandrowski
- Maria Isabel Vargas da Cunha N. dos S.
- Maria Jose Tuchinski
- Maria Lucia Borges
- Maria Lucia Carmelose
- Maria Luzia Barbarotto Salvador
- Maria Madalena Schuster de Liz
- Maria Raquel da Silva
- Maria Regina Ferraz Maina
- Maria Regina Mondex
- Maria Rosa Messias
- Marilda Aparecida de Freitas Silva
- Marilde Lermen
- Marileia de Menezes de Souza
- Marilei Aparecida Colla
- Marilene de Sampaio Gequelin
- Marilene Senff Naumann
- Marina Vieira Moura Lebbos
- Marines Bombeci
- Marinez de Lourdes Arruda Pacheco
- Mario de Lima Lipski
- Mario Joubert Borges
- Marisa Buzinski
- Marise Gnatta Dalcuche
- Marivalda Soczek da Silva
- Marizilda Mocelin Carvalho
- Marlene Conceição Santos da Silva
- Marly Mathias Kulner
- Maura Aparecida Borges Ferreira
- Mauricio Vegas
- Milton Alves de Ezevedo
- Milton Fraga de Oliveira
- Mirian Flor da Rosa Santos Silva
- Monica Dombroski Saldanha
- Nadir Gomes de Lima
- Nadir Leandro de Souza
- Nair de Souza Prado Graminha
- Nancy Maria de Lima
- Neide Luiza Stroparo Sabat
- Neiva Maria Torques Garcia
- Nelci Fatima Pazianotti de Noronha
- Nelson Luiz Fuim
- Nelson Toshihisa Tsukuda
- Nelson Tsuguio Matsuoka
- Nely Maria Coimbra Moura
- Nereu Jose Rodrigues
- Neusa Bruder
- Neusa Maria Pereira
- Neusa Teresinha Santos Vieira
- Neuza Maria Senhuk
- Nilce Brandalise
- Nilma Ladeia de Carvalho Dias
- Nilson Lemes dos Santos
- Nilson Roberto Fernandes Cunha
- Noeli Maria Barella
- Noemia Lopes dos Anjos
- Ocimar Roberto Marques Figueira
- Odilon Trauczynski
- Odimir Ribeiro
- Olga Kmetiuk
- Olga Luiza de Carvalho Ribas
- Oliia de Oliveira
- Olinda Maria de Farias
- Olivia Maria de Camargo Dias
- Oriana Ester Fassina Soransso
- Osmarina Perissato
- Oswaldo Rubens Porrua
- Otilia Vitorino
- Oziris Moreira Rocha
- Paulo Roberto Borsatto
- Paulo Roberto Tavares Frare
- Pedrina Venina da Silva Magalhaes
- Pio Luna Quisbert
- Regiane Aparecida Azargiki
- Rejane Succk Tavares
- Rita Maria Maccagnan
- Roberto Hartmann
- Roberto Tyudi Taketa
- Robinson Salgado Mendes
- Ronaldo Jose Vassao
- Rosa Aparecida Dias de Moraes
- Rosa Sakuma Camisa
- Rosana do Rocio da Silva Santos
- Rosane Aparecida de Oliveira
- Rosangela Maria Tamiozo
- Rose Maria Guimaraes Rosa
- Roseli Aparecida Martins
- Roseli Gaspariny
- Roseli Lombardo Souza Lima
- Roseli Paes de Miranda
- Rosemari Boer Antonio
- Rosemary Campos Pacheco
- Rosilda de Fatima Rodrigues
- Rosinez Cunha Zonatto
- Rozeli Rodrigues dos Santos
- Rubens Bendlin
- Rui Cesar Wendt
- Ruth Anisia Nogueira da Silva
- Salet Zanchetta Kochhan
- Sandra Fagundes dos Santos
- Sandra Mara Anesi
- Sandra Mara Marinho Calixto
- Sandra Mara Vassao
- Schirley Batista Nascimento
- Sebastiana Aparecida Turmam
- Sebastiana Franco de Jesus
- Sebastiana Maria de Souza
- Selma Marli Vieira
- Sergio Borcath de Andrade
- Sergio Geromini
- Serzelina Pontes Nepomoceno
- Sidneia Martins Noronha
- Silvio Kochan
- Silvio Massato Takatuzy
- Sivaldo Guerra
- Sivanilda Rodrigues Souza
- Solange Penteado de Carvalho
- Sonia de Fatima Cabral
- Sonia Maria Segato Soares
- Sonia Regina de Oliveira
- Soraya Maria Longo Maines
- Sueli Maria Bosio Silva
- Sueli Ribeiro de Souza
- Suzana Aparecida Mallmann
- Tania Rosane Roland
- Telma de Lourdes Rodrigues Centurion
- Teresinha Will
- Tereza Alves de Gois
- Tereza Batista Fragoso
- Tereza de Jesus Santos
- Tereza Kioko Mitsuhashi Yaguchi
- Tereza Marques Nunes
- Tereza Paulina Guidoni
- Terezinha de Mazzi Martins
- Terezinha do Rocio Valerio
- Terezinha dos Santos de Barros
- Terezinha Elizabeth Leal de Goes
- Terezinha Ferri de Lima
- Terezinha Raimundo da Cruz
- Therezinha Trancoso Ghiraldelo
- Uzana Arruda Monteiro de Oliveira
- Valdeci Xavier Couto
- Valdevina das Graças dos Santos
- Valdoleni dos Santos
- Valentina Aparecida de Souza
- Valquiria Lopes Lacerda Prada
- Vanessa Sillio Paladino
- Vania Maria Luppi
- Vania Muniz Nequer Soares
- Vera Lucia de Ramos Alberti
- Vera Regina Pilotto Abelardino da Silva
- Veronica de Deus
- Vilma de Fátima A. Lima
- Wellington Antonio Moreira da Silva
- Wenceslau Wroblewski Neto
- Yara Aparecida Guimaraes Santos
- Yara Maria Mehl de Medeiros
- Yoshiko Tanaka Kimura
- Zilda Hau França